

## **Erratas**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2023, ASSINADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2024 E NO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2023, ASSINADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

No primeiro termo aditivo ao Contrato nº 148/2023, assinado em 06 de setembro de 2024, publicado na Edição nº 3261 do Diário Oficial do Município, em 11 de setembro de 2024, [sai.io.org.br/Handler.ashx?f=download\\_inativos&query=3261&c=313](https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=download_inativos&query=3261&c=313), páginas 05 e 06, fora verificado um equívoco na digitação, fazendo-se necessária a seguinte correção: onde se lê: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais) em parcelas mensais de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Leia-se: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais) em parcelas mensais de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais). Ibitiara-BA, 13 de setembro de 2024 - Wilson dos Santos Souza – Prefeito

No primeiro termo aditivo ao Contrato nº 149/2023, assinado em 06 de setembro de 2024, publicado na Edição nº 3261 do Diário Oficial do Município, em 11 de setembro de 2024, [sai.io.org.br/Handler.ashx?f=download\\_inativos&query=3261&c=313](https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=download_inativos&query=3261&c=313), páginas 07 e 08, fora verificado um equívoco na digitação, fazendo-se necessária a seguinte correção: onde se lê: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Leia-se: 3. – DO VALOR 3.1. – Renova-se o valor contratado nos mesmos moldes da Clausula Oitava do contrato inaugural, perfazendo o valor global de R\$3.200 (três mil e duzentos reais) em parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Ibitiara-BA, 13 de setembro de 2024 - Wilson dos Santos Souza - Prefeito